

Timor Leste em busca da verdade e da justiça

Alexandra Barahona de Brito*

Timor-Leste, como muitos outros países em processo de transição democrática, procura agora a verdade e a justiça em relação às violações dos direitos humanos que ocorreram no território. Em Janeiro de 2002, foram escolhidas 7 figuras nacionais para a direcção da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR). A Comissão foi criada pela UNTAET com o mandato de inves-

tigar as violações dos direitos humanos ocorridas entre 25 de Abril de 1974 e 25 de Outubro de 1999, que provocaram a morte de cerca de 200 mil timorenses. A Comissão tem como objectivo facilitar a reconciliação e a reintegração de autores confesos de pequenos delitos, através do Processo de Reconciliação Comunitário, bem como propor recomendações para a prevenção em relação a abusos futuros e para a resposta às necessidades das vítimas. A Co-

missão deverá vigorar por um período de 2 anos (podendo ser prolongada por mais 6 meses), garantindo a amnistia a quem confesse crimes menos graves e não cobertos pelo sistema judicial. Serão nomeados entre 25 a 30 comissários regionais, com a missão de reunir informação e receber testemunhos orais das vítimas de violações dos direitos humanos por todo o país.

Em simultâneo, na área da justiça até 18 de Fevereiro de 2002, cerca de 100 pessoas já tinham sido acusadas de crimes de guerra, estando 10 já condenadas. Como é habitual, a via para a justiça tem sido complexa e mais dificuldades se esperam.

A Comissão Internacional de Inquérito para Timor Leste das Na-

* IEEI

ções Unidas tinha determinado, em Janeiro de 2001, que tinham ocorrido graves violações dos direitos humanos no território e que deveria ser formado um tribunal internacional para julgar os responsáveis. Esta possibilidade, no entanto, foi rapidamente posta de parte. Se, por um lado, surgiram sinais de preocupação de diversos países asiáticos – receosos do precedente aberto para outras situações de violação de direitos humanos –, a Rússia e a China, por outro lado, também se opuseram, devido à Tchetchênia e ao Tibete. Algumas considerações sobre os custos também terão tido o seu peso. Assim, o trabalho foi deixado a Timor e, sob pressão, à Indonésia.

Apesar da relutância das Nações Unidas em criar um tribunal, a UNTAET não ficou inactiva. Em 2000, transferiu a responsabilidade de investigação de «crimes sérios» para uma unidade especial da CivPol, chefiada pela Unidade de Direitos Humanos da missão. Mais tarde, nesse mesmo ano, a UNTAET criou os Painéis Especiais para Crimes Graves do distrito de Díli, com o poder de julgar todo e qualquer caso de genocídio, crimes de guerra, tortura e crimes contra a humanidade, bem como homicídios e ofensas sexuais cometidos entre 1 de Janeiro e 25 de Outubro de 1999.

Em Janeiro de 2001, teve início o primeiro julgamento por crimes graves no Painel Especial do Tribunal do Distrito de Díli. Um juiz timorense, um do Burundi e o brasileiro Marcelo da Costa (que assumiu a presidência) são os 3 membros do painel para crimes graves. Em Fevereiro de 2001, o painel deliberou sobre a segunda acusação de crimes contra a humani-

dade. O primeiro julgamento começou em Julho, com 11 réus acusados de crimes contra a humanidade, incluindo homicídio, tortura, deportação e transferência forçada de população civil. Em Setembro, os procuradores acusaram 2 soldados indonésios e 9 membros das milícias. Um dos acusados está detido, e foram emitidos

Também Timor criou uma Comissão da Verdade e Reconciliação. Ao coincidir não só com a transição democrática mas com a criação do Estado, ela é também um acto simbólico de fundação da nação.

pedidos de extradição para os restantes. No início de Dezembro, o painel emitiu o seu primeiro veredicto por crimes contra a humanidade. 10 membros da milícia pró-Indonésia Tim Alpha foram condenados a penas de prisão até 33 anos.

Se estes passos são muito positivos, não é ainda claro até onde chegarão os julgamentos. Em Abril 2002, a UNTAET tinha sob custódia mais de 70 membros das milícias, mas a maioria dos acusados estão na Indonésia, que já declarou que não os irá extraditar, apesar da existência de um acordo sobre extradição de Abril de 2000. Foram feitas diversas declarações realçando que, caso não seja feita justiça, ainda poderá ser criado um tribunal internacional de direitos humanos, o que talvez leve os tribunais indonésios a trabalharem devidamente. O facto de o General Wiranto não constar do rol de acusados, porém, não é um bom prognóstico (o antigo chefe militar já criticou os julgamentos que se avizinham e declarou que «não tinha feito nada de errado»).

Surpreendentemente, a Comissão de Inquérito às Violações dos Direitos Humanos em Timor Leste, cri-

ada na Indonésia por Habibie em Setembro de 1999, emitiu um relatório de acusação às violações dos direitos humanos cometidas pela Indonésia na região entre Janeiro e Outubro de 2001. O relatório, de Janeiro de 2001, indica que ocorreram graves violações dos direitos humanos, em larga escala e sistematicamente planeadas, sob a forma de «homicídios em massa, tortura, desaparecimentos, violência contra mulheres e crianças (incluindo violação e escravidão sexual), migrações forçadas, política de terra queimada e destruição de propriedade».

Indicou o General Wiranto, chefe das TNI em 1999 e o General Zacky Anwar, como principais culpados. Menos surpreendente foi a rejeição parlamentar de uma proposta de lei para a criação de um tribunal nacional para julgar os acusados.

A pressão internacional foi fundamental para a mudança de cenário, levando o presidente Abdurrahman Wahid a apoiar o julgamento doméstico de, pelo menos, 33 pessoas. O Parlamento respondeu com a aprovação da criação de um tribunal, mas aprovou ao mesmo tempo uma emenda constitucional que proíbe a acusação por crimes que, à data em que foram cometidos, ainda não constituíam ofensa criminal (segundo a constituição, ninguém pode ser acusado por crimes cometidos antes da entrada em vigor das leis que como tal os qualificam). A criação do prometido tribunal demorou, mas sob pressão e com ameaças de intervenção externa por parte da ONU, viu finalmente a luz, em 31 de Janeiro de 2002. O Tribunal tem competência para julgar crimes contra os direitos humanos ocorridos após o referendo de 1999. É constituído por

11 juristas e 12 juizes, e guia-se pelas leis internacionais sobre crimes contra a humanidade, tortura e genocídio, o que talvez faça com que, espera-se, possa vir a ultrapassar os constrangimentos impostos pelas alterações constitucionais aprovadas pelo parlamento. Segundo Bagir Manan, do Supremo Tribunal de Justiça, se o tribunal não se revelar satisfatório, os casos serão apreciados por um tribunal internacional de crimes de guerra. Espera-se que cerca de 19 suspeitos sejam julgados, sendo 3 deles generais das forças armadas. Os primeiros casos foram apresentados ao Procurador a 21 de Fevereiro. Os primeiros julgamentos envolvem 5 oficiais acusados de envolvimento no massacre na Igreja de Santa Maria em Suai onde se refugiavam aproximadamente 2,000 pessoas. Esta é a primeira vez que se traz à justiça militares por actos de violência em Timor Leste. Entre os arguidos estão o antigo governador de Timor Leste Abilio Soares, o antigo comandante da polícia Brigadeiro-General Timbul Silaen e o Coronel Herman Sedyono, antigo comandante de distrito.

Ainda não é claro, no entanto, se se pode esperar um processo devidamente conduzido na Indonésia. Apesar dos desenvolvimentos positivos, ainda existe a ameaça potencial da alteração constitucional, e o parlamento está também a debater a criação de uma Comissão da Verdade, que incluiria provisões de amnistia em troca de confissões e informações.

Já são várias as iniciativas de «procurar a verdade»: Foram formadas comissões a nível nacional e provincial sobre a violência em Timor, as matanças em Aceh, e os motins de Tanjung Priok de 1984, a violência de Maio de 1998 em Jakarta, e uma investigação policial sobre a ocupa-

ção violenta do centro do DPI em Julho de 1996. O estabelecimento de uma Comissão de Verdade por Habibie e a proposta de Wahid, assentaram precedente. Em Maio de 2000 uma delegação indonésia estudou o exemplo sul africano durante uma visita de duas semanas a esse país. Outra delegação oficial visitou a Coreia do Sul para o mesmo efeito, e já foram recebidos peritos internacionais no sentido de aconselhar o governo sobre o formato e os possíveis objectivos duma comissão deste tipo.

Para a Indonésia, no entanto «contar a verdade» vai ser difícil. Há muitas «verdades» num país tão diversificado, os poderes de investigação do poder judicial são fracos, a instituição corrompida e os eventos violentos são muitos. Tal como indica Mary Zurbuchen, directora da Fundação Ford em Jakarta (1992-2000) e professora na Universidade de California, Los Angeles, há a violência e detenções do pós Setembro 1965, a supressão de oposição em Tanjung Priok, Lampung, Dili, as políticas de violações sistemáticas no Aceh, em Irian Jaya, e em Timor Leste, e a violência de 1998. As origens da violência são diversas (massacres sectários, violência de estado), e o Estado indonésio propõe-se lidar com este passado num momento político difícil: a ameaça separatista é séria, os militares demonstram descontentamento, e o estado está no meio de um processo de profunda redefinição da sua relação com a cidadania.

O passado e o futuro

De acordo com um artigo escrito por Mary Zurbuchen, há um novo clima de abertura ao passado sangrento. O Coronel A. Latief, preso

pelo papel desempenhado durante os eventos de 30 de Setembro de 1965, contou a sua história no Tempo. O livro de Pramodya Ananta Toer sobre os chineses indonésios foi finalmente publicado depois de anos de censura. Os escritos de Benedict Anderson também. Há debates televisivos pela primeira vez sobre a violência em Timor Leste. Flower Aceh, uma ONG que trabalha na área dos direitos da mulher publicou um volume sobre a violência no Aceh, e o Filme Poema Desenterrado de Garin Nugroho sobre memórias de 1965 também foi exposto em salas de cinema. A Equipa Voluntária para a Humanidade, uma ONG, tem vindo a recolher testemunhos de vítimas sobre os abusos de direitos humanos, inspirando o trabalho e a formação de outras redes em Java, Bali, Medan, Timor, Maluku, Pontianak, e Papua.

Com a emissão de mandatos de captura internacionais para muitos dos acusados, podemos ter a certeza de que estes, na era pós-Pinochet, não se arriscarão a viajar para além das fronteiras indonésias. Efectivamente, foi nos Estados Unidos que decorreu o primeiro julgamento «transnacional»; um juiz de um tribunal federal americano julgou a favor de 6 timorenses e condenou o General da TNI, Johnny Lumintang, ao pagamento de uma indemnização de 66 milhões de dólares por violação de direitos humanos. Apesar de Hassan Wirayudha, o ministro dos Negócios Estrangeiros, ter declarado que a sentença era mais simbólica do que substantiva e que seria ignorada em Jacarta, o facto é que este pode muito bem ser o primeiro de muitos processos interpostos no estrangeiro contra violadores dos direitos humanos indonésios.

O resultado da busca timorense pela verdade e pela justiça é impor-

tante a diversos níveis. Em primeiro, é importante em si próprio. As funções de uma comissão da verdade são variadas. Garantem o reconhecimento (mais que o mero conhecimento) do sofrimento das vítimas. Neste sentido, uma comissão da verdade é um acto de inclusão numa nova era democrática daqueles que foram perseguidos pelo anterior regime. Estas comissões podem servir para resolver questões legais pendentes, como, por exemplo, a declaração legal de morte para a atribuição de seguros de vida. A informação fornecida pelas comissões também pode servir de base para acusações criminais. Podem ainda ser utilizadas como fonte de recomendações de reformas institucionais que sirvam de base sólida para a governação democrática. Resumindo, as comissões de verdade funcionam como uma espécie de novo enquadramento moral, como projectos de fundação histórica que marcam o rompimento simbólico com o passado e que contribuem, desta forma, para a criação de um consenso sobre os limites do «intolerável». Os julgamentos, por seu lado, podem funcionar como teatro político, dando lições colectivas sobre a justiça. Tanto a verdade como a justiça podem ser formas de educação sobre o valores da democracia e do Estado de direito. Podem contribuir para dar nova credibilidade a instituições marcadas pelo autoritarismo, particularmente no que se refere às forjas da lei e da ordem, que passam a prender e julgar já não as vítimas mas os culpados dos crimes.

A este nível, colocam-se importantes desafios à Comissão da Verdade e à justiça em Timor Leste. É o único país em que a comissão de verdade coincide não somente com a transição democrática mas também

com o nascimento do Estado nação em si mesmo. Assim, a comissão da verdade é um acto simbólico de fundação da nação e não só o marco de uma nova era democrática. Como declarou o reverendo Desmond Tutu por ocasião do juramento dos comissários, «a procura da verdade e da reconciliação não só não é uma opção fácil como é um enorme desafio [e] demonstra a coragem do povo de Timor Leste. Um tal compromisso com a procura da verdade é um bom augúrio para o futuro do mais recente país do mundo». Assim, a importância das recomendações institucionais será particularmente importante, pois estamos perante um processo não só de reforma mas também de criação institucional.



A acção das milícias pró-indonésias, em Setembro de 1999, deixou grandes cicatrizes físicas, mas também psicológicas.

A procura da verdade e da justiça também é relevante em termos dos efeitos que pode ter sobre outras questões cruciais, nomeadamente as relações de Timor Leste com dois parceiros externos chave: a Indonésia e os Estados Unidos. A comissão timorense promete causar embaraços aos Estados Unidos, tal como aconteceu com exercícios semelhantes na Guatemala e em El Salvador. Novos documentos divulgados pela ONG Arquivos de Segurança Nacionais mostram que Kissinger discutiu mesmo o destino de Timor com Suharto no dia anterior à invasão, em 1975, algo que o antigo secretário de estado sempre negou. Revelações adicio-

nais sobre acções de «guerra suja» podem estar a caminho. Poderá ser um teste à diplomacia garantir que as revelações são levadas em devida conta e que possam tornar-se numa vantagem para os ilhéus empobrecidos. No que diz respeito à Indonésia, o maior desafio diplomático é isolar a procura da verdade e da justiça da identidade democrática de Timor Leste na comunidade asiática. Isto significa que é necessário que os ideais prevaleçam sem causar problemas nas relações, mas também sem ceder nem alienar as pessoas.

Parece que os timorenses têm uma forte «consciência dos direitos humanos». Quando os soldados japoneses de manutenção da paz chegaram a Timor, foram recebidos com

protestos, devido às atrocidades cometidas pelas tropas japonesas durante a Segunda Guerra Mundial. Estamos perante uma noção de direitos que não se baseia no auto-interesse, pois o Japão está em posição de ser um importante doador e parceiro de Timor e já doou montantes significativos à Comissão da Verdade. A longo prazo, o que está em causa é a identidade de uma nova nação, as suas credenciais democráticas e de direitos humanos, mas também a sua capacidade de criar a sua própria via de política externa independente numa região que não apresenta registos famosos, nem em relação à democracia nem aos direitos humanos. ■